DECRETO Nº 751/2001 DE 22 DE JUNHO DE 2001

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.536/2001 de 22 de Junho de 2001,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2001, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço da dotação orçamentária adiante especificada:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE	16.88.531.1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE PONTES
ELEMENTO DE DESPESA	4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

.....R$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR$ 20.000,00

Art.2º. Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar especificado e quantificado no Artigo 1º deste decreto, fica anulada proporcionalmente, no montante total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), a seguinte dotação orçamentária do orçamento geral vigente:

DECRETO Nº 751/2001 DE 22 DE JUNHO DE 2001

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE	16.88.531.1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE PONTES
ELEMENTO DE DESPESA	4.1.2.0.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

.....R$ 20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕESR$ 20.000,00

Art.3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 22 de Junho de 2001

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 22 de Junho de 2001.

TANIA IOLANDA FUCK
CHEFE DE GABINETE